



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 22.318/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.088.889

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, *caput*, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 640/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.088.889.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
RODRIGO HONORATO MARQUES
MÉDICO, NA ÉPOCA
RUA LUIZ SOUZA GUEDES, Nº 152, CENTRO
MONTES CLAROS/MG
CEP: 39.400-028



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 640/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 28/11/2024, referente à **multa** imposta em decisão da **Segunda Câmara** no dia **20/08/2024**, publicada no **DOC** em **19/09/2024**, nos termos do acórdão à **Peça nº 82/SGAP**, relativa aos autos de nº **1.088.889 - Representação**, pelo Sr. **Rodrigo Honorato Marques**, CPF 087.292.416-50, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça nº 99/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia M. Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 2 de dezembro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, subscrevo.